

## DELIBERAÇÃO CEE Nº 11/76

Aprova o Plano de Aplicação dos recursos da quota estadual do salário educação referente ao ano de 1976.

O Conselho Estadual de Educação, no uso de suas atribuições, de acordo com o inciso II do artigo 2º da Lei nº 10.403 de 6 de julho de 1971 e, considerando os termos do Parecer CEE nº 409/76 oriundo da Câmara do Primeiro Grau, aprovado na sessão Plenária realizada em 03 de junho de 1976,

## D E L I B E R A

Artigo 1º - Fica autorizada a aplicação, pela Secretaria da Educação, através dos órgãos competentes da verba de Cr\$ 1.320.000.000,00 proveniente da quota estadual de 1976 do salário educação, na seguinte conformidade.

1 - Operação Escola - projeto			
001 -	Cr\$		1.270.619.933,00
2 - Operação Escola - projeto			
002 - Edifícios			
com características cons-			
trutivas especiais	Cr\$		38.400.000,00
3 - Operação Escola - projeto			
003 - Implantação			
de um sistema descentra-			
lizado de manutenção	Cr\$		10.980.067,00
		TOTAL	Cr\$ 1.320.000.000,00

Artigo 2º - O Parecer CEE nº 409/76 fica fazendo parte integrante desta Deliberação.

Artigo 3º - Integrara, igualmente, esta Deliberação os documentos contidos no Processo CEE nº 0561/76.

Artigo 4º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua homologação.

## DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CEE aprova, por unanimidade, a presente Deliberação.

Sala "Carlos Pasquale", em 3 de Junho de 1976

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães